



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa,
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21/03/17

INDICAÇÃO Nº092/2017

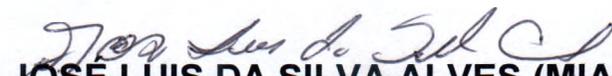
Assinatura

Indico a Mesa ouvido Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja regularizado o atendimento para idosos nos Postos de Saúde, deste Município.

JUTIFICATIVA:

A terceira idade na maioria das vezes em nosso País e em Gravatá não é diferente, tem sido deixada a margem de seus direitos, garantidos pela Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, que seu artigo 15 lhe garante direitos. Pelo mesmo fato em nossa cidade os idosos não estão recebendo os direitos que lhes são garantidos. Resta a mim, como também aos demais edis trabalhar para que esse direito que vem sendo negado aos nossos idosos sejam respeitado e postos em pratica. Finalizo na esperança de que essa casa, que tem se comprometido em amenizar as dificuldades enfrentadas por nosso povo, e de uma forma especial de nossos idosos, aprove essa proposição para juntos e unidos possamos fazer esses direitos tornarem-se realidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE LUIS DA SILVA ALVES (MIAEIRO)
VEREADOR – PSB.